INDICAÇÃO Nº 143/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSARELA NA TRAVESSIA DAS TRÊS PISTAS, COM OBJETIVO DE GARANTIR MAIS SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE AOS PEDESTRES, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, IDOSOS E DEMAIS CIDADÃOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ O POSTO DE SAÚDE E OUTROS BAIRROS DA CIDADE".**

JUSTIFICATIVA

A referida travessia é amplamente utilizada por moradores que se deslocam diariamente para escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais. A ausência de uma estrutura adequada para pedestres expõe a população a riscos de acidentes, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a construção da passarela contribuirá significativamente para a organização do trânsito, reduzindo a probabilidade de atropelamentos e melhorando a fluidez da mobilidade urbana. Essa medida está alinhada ao direito constitucional de locomoção segura e ao Estatuto do Idoso, que prevê prioridade na mobilidade urbana para essa parcela da população.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com urgência, visando à segurança e bem-estar da população.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000388/25
Em 21 de março de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR DIEL DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"